



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 19 de setembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Portaria Cesu 04 de 16-09-2024

Estabelece as Faculdades de Tecnologia e o Cronograma Unificado para o Processo de Consulta à comunidade acadêmica, destinada à formação de lista tríplice, para a escolha de Diretor, e Vice-Diretor, quando houver, no 2º semestre de 2024.

O Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação - Cesu, em atendimento à Deliberação CEETEPS 03/2008, bem como à Deliberação CEETEPS 31/2016, expede a presente **Portaria**:

Artigo 1º - O processo de consulta deve seguir as normas estabelecidas na Instrução Cesu 04 de 16-09-2024.

Artigo 2º - No 2º semestre de 2024, as seguintes Faculdades de Tecnologia - Fatecs realizarão o Processo de Consulta à comunidade acadêmica para a escolha de Diretor de Fatec, e de Vice-Diretor, quando houver: Fatec Catanduva, Fatec Guarulhos, Fatec Itu e Fatec Jales.

Artigo 3º - Fica estabelecido o seguinte Cronograma Unificado:

Etapa	Datas
Portaria do Diretor designando a Comissão Eleitoral Local	30/09/2024
Divulgação da abertura do Processo para escolha de Diretor	03/10/2024
Inscrições dos candidatos	07/10/2024 a 11/10/2024
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	16/10/2024
Período para o pedido de reconsideração para a Comissão Eleitoral Local	17/10/2024 a 21/10/2024
Divulgação do resultado do pedido de reconsideração pela Comissão Eleitoral Local	24/10/2024
Período de interposição de recurso, no caso de indeferimento da reconsideração, em segunda instância, direcionado à Comissão Eleitoral Central	25/10/2024 a 31/10/2024
Divulgação do resultado do recurso pela Comissão Eleitoral Central	05/11/2024
Divulgação dos candidatos deferidos	07/11/2024
Período de campanha	08/11/2024 a 18/11/2024
Votação	19/11/2024 a 23/11/2024
Apuração dos resultados em reunião da Comissão Local, via plataforma Microsoft Teams	25/11/2024

Divulgação dos resultados e nomes dos escolhidos	27/11/2024
Envio da lista tríplice (três mais votados) para a congregação da Unidade, em ordem alfabética dos candidatos, acompanhada da ata de apuração dos votos e dos planos de gestão apresentados pelos respectivos integrantes da lista	28/11/2024
Encaminhamento da lista tríplice e o relatório da apuração para a Comissão Eleitoral Central	29/11/2024
Entrevistas realizadas pelo Gabinete da Superintendência	09/12/2024 a 17/12/2024
Designação pelo Diretor Superintendente	20/12/2024
Início do mandato do Diretor	01/02/2025

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.